



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 07/06/2023

Hora: _____

EXPEDIENTE N.º 039/2023 **Recebido por:** _____

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, através das Secretaria Municipal de Assistência Social, possa estar instituindo **Comissão Organizadora para organização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mostardas** de forma regionalizada em parceria com esta Casa Legislativa e representantes da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

No mês de abril deste ano foi publicada a Portaria nº 217/2023, que dispõe sobre a convocação da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada em julho de 2024, em Brasília (DF), e marcará a quinta edição do encontro.

Em seu retorno, a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema o "Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência – construindo um Brasil mais inclusivo".

Assinada pelo ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida, a portaria determina que os conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito estadual deverão fixar prazo para a realização das conferências municipais no período entre **1º de julho a 31 outubro de 2023**. O documento diz, ainda, que cabe aos estados e ao Distrito Federal a realização das conferências estaduais e distrital, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024.

Mostardas, 07 de junho de 2023.


JORGE AMARO